



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 242 /2023

Senhores Vereadores;

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto plenário, para que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que forneça informações referentes à **Lei Municipal nº 2.507, de 20 de junho de 2018, que autoriza o Poder Público Municipal a permitir o uso de espaços públicos para o desenvolvimento de prática desportiva de alto rendimento na modalidade futebol, em favor do Jaguariúna Futebol Clube.**

Considerando que a autorização prevista na referida lei tem validade até o dia 20 de junho de 2023, e não é possível prorrogá-la, julgo necessário obter esclarecimentos a respeito do atual cenário e das medidas tomadas pela Prefeitura de Jaguariúna. Portanto, solicito as seguintes informações:

- 1. Foi celebrado um novo contrato com outra entidade para o desenvolvimento de prática desportiva de alto rendimento na modalidade futebol, no espaço público mencionado na Lei Municipal nº 2507/2018? Em caso afirmativo, solicito que sejam fornecidos os detalhes pertinentes a essa nova parceria, como nome da entidade, prazos estabelecidos, responsabilidades contratuais e demais informações relevantes.**
- 2. Quais critérios foram adotados para a seleção da nova entidade, caso tenha havido um novo contrato? Peço que sejam apresentados os critérios técnicos e objetivos utilizados para essa seleção, visando garantir a transparência e a lisura do processo.**
- 3. Foi ou será realizada alguma licitação para a seleção da nova entidade? Em caso positivo, peço que sejam fornecidos os detalhes referentes à licitação, como modalidade, prazos, critérios de avaliação e a empresa ou empresas vencedoras.**
- 4. Há a possibilidade de ser estabelecida uma Parceria Público Privada (PPP) para o desenvolvimento da prática desportiva de alto rendimento na modalidade futebol nos espaços públicos mencionados na Lei Municipal nº 2507/2018? Caso seja uma possibilidade considerada, solicito que sejam apresentadas informações sobre o processo de estudo e implementação dessa PPP, incluindo eventuais estudos de viabilidade, cronogramas e projeções financeiras.**
- 5. O Jaguariúna Futebol Clube já foi notificado acerca da necessidade de desocupação dos espaços públicos autorizados pela Lei Municipal nº 2507/2018? Solicito informações sobre a notificação, seu conteúdo e as ações adotadas para garantir o cumprimento da referida lei e a desocupação dos referidos espaços.**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Agradeço antecipadamente sua atenção e colaboração na disponibilização dessas informações. Esclareço que este requerimento é embasado no legítimo interesse da população de Jaguariúna em conhecer os desdobramentos e as decisões tomadas em relação à Lei Municipal nº 2507/2018.

Sendo assim, aguardo uma resposta oficial dentro do prazo legalmente estabelecido para que possa prestar os esclarecimentos necessários aos cidadãos do município de Jaguariúna.

Gabinete do Vereador, 19 de junho de 2023.

**a. VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de junho de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
**Presidente**